



Decreto Nº 180 - de 27 de Setembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO		
2.12.01.13.392.0011.2.0030-1.715.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO ATIV. DO DEPTO. CULTURA	- - - - R\$	48.028,25
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	48.028,25
Total da Unidade 12	- - - - R\$	48.028,25
Total da Instituição 02	- - - - R\$	48.028,25
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	48.028,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
----------------------------	--------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Setembro de 2023

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

